



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 466, DE 08 DE MAIO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 18801/2011;

Considerando o documento de fls. 30, 31 e 33 do processo supra;

Considerando o entendimento do Douto Procurador-Geral em fls. 32 do processo supra;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 05 de maio de 2017, a Sr^a. **KARINA VASCONCELOS BARROS PENNA**, matrícula nº. 102.792, do cargo efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

